



## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 045/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 045/2025, de autoria do Vereador João Paulo de Sousa Rebouças, que visa denominar de “**RUA FRANCISCA GOMES BEZERRA**” a via pública localizada na Comunidade de Requenguela, no Município de Icapuí/CE.

### **II – ANÁLISE JURÍDICA**

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), nos termos do art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí/CE, pronunciar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como nos arts. 240 e 65, §1º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, por tratar de denominação de logradouro público de interesse local.

O projeto atende aos requisitos formais e materiais exigidos pela Lei Complementar nº 95/1998, observando a clareza redacional, a adequada articulação normativa e a precisão terminológica, características indispensáveis à boa técnica legislativa.

Não se vislumbram vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou de técnica legislativa que impeçam a regular tramitação da proposição.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela regularidade jurídica, constitucional e legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 045/2025, opinando favoravelmente por sua regular tramitação e aprovação em Plenário.




Assim, como relatora, submeto o presente voto aos demais membros da Comissão:

Como vota o Vereador THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS?

Como vota o Vereador FRANCISCO EURIVAN DE PAULA?

Aprovado por unanimidade, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 045/2025, de 06 de outubro de 2025.

Sala das comissões, 08 de outubro de 2025.

  
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA

Vereadora - Relatora



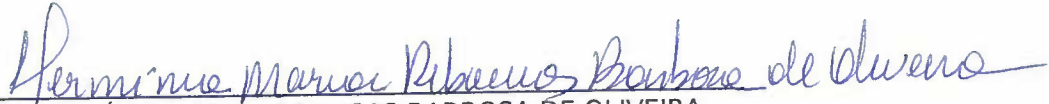
**ATA DA AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

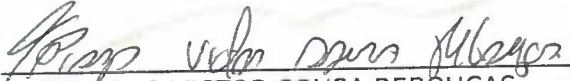
No dia 08 de outubro de 2025, às 9:10h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Icapuí, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 045/2025, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Vereador João Paulo de Sousa Rebouças, que visa denominar de "Rua Francisca Gomes Bezerra" a via pública localizada na Comunidade de Re-quenguela, no Município de Icapuí/CE.


Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o Parecer sobre a matéria, votando pelo seu acolhimento, sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, perfazendo o total de três votos favoráveis.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião às 10:25h.

Sala das comissões, 08 de outubro de 2025.

  
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA  
Vereadora - Presidente

  
THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS  
Vereador - Secretário

  
FRANCISCO EURIVAN DE PAULA  
Vereador - Membro